

Portaria n.º 780/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº. 516639/2018;

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar a empresa EDIZON RAMOS MENDES - ME - AUTO ESCOLA ÁGUIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.790.533/0001-10, com sede à Rua São Francisco de Assis, nº 1130 - Vila Bela - Sorriso/MT, na classificação "AB".

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Sorriso/MT;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de novembro de 2018.

José Eudes Santos Malhado*

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 347e2546

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar